



S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E
SEGURANÇA INTERNA

DIREÇÃO DE ENSINO

DESPACHO N.º 28 /GD-ISCPSI/2019

NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Nos termos do disposto art.º 24.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências Policiais, aprovado pelo Conselho Científico de 30 de setembro de 2010, através da Deliberação n.º 1499/2011, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de agosto de 2011, para cumprimento do art.º 26.º do mesmo Regulamento, após aprovação pelo Conselho Científico do dia 03 de outubro de 2019, nomeio o júri das provas públicas para atribuição do grau de Mestre em Ciências Policiais, na especialização de Criminologia e Investigação Criminal, da licenciada **ANA CATARINA DIAS DE SAMPAIO**, com a dissertação subordinada ao tema: ***A Prova do Crime de Associação Criminosa: Uma Análise Jurisprudencial Crítica***, com a seguinte composição:

Presidente: Doutor NUNO CAETANO LOPES DE BARROS POIARES – Professor Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Arguente: Doutora MARIA JOÃO ESCUDEIRO – Professora Adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa e Professora Auxiliar Convidada do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Orientadora: Doutora HELENA MORÃO – Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Notifiquem-se os membros do júri e o candidato.

Lisboa e ISCPSI, 05 de novembro de 2019


O Diretor
JOSE CARLOS BASTOS LEITÃO
Superintendente



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E
SEGURANÇA INTERNA

DIREÇÃO DE ENSINO

DESPACHO N.º 29/GD-ISCPSI/2019

PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Nos termos do disposto no art.º 25.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências Policiais, aprovado pelo Conselho Científico de 30 de setembro de 2010, através da Deliberação n.º 1499/2011, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de agosto de 2011, para cumprimento do art.º 26.º do mesmo Regulamento, após aprovação pelo Conselho Científico, no dia 03 de outubro de 2019 e nomeação do júri no dia 05 de novembro de 2019, da licenciada **ANA CATARINA DIAS DE SAMPAIO**, com a dissertação subordinada ao tema: ***A Prova do Crime de Associação Criminosa: Uma Análise Jurisprudencial Crítica***, o dia 02 de dezembro de 2019, pelas 14H00, para a prestação das provas públicas para atribuição do grau de Mestre em Ciências Policiais, na especialização de Criminologia e Investigação Criminal, no Auditório Superintendente-Chefe Afonso de Almeida, sito na Rua 1.º de Maio, n.º 3, em Lisboa.

Notifiquem-se os membros do júri e o candidato.

Lisboa e ISCPSI, 05 de novembro de 2019.

